



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 28 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO protocolo nº 324/2023 da Procuradoria Geral.

CONSIDERANDO o Ofício nº 330/2023 do Departamento Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 132 da Lei Municipal nº 1.158/2021.

CONSIDERANDO a lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e alterações dadas pela Lei nº 13.853/2019 c/c o art. nº 133 da lei Municipal nº 1.158/2021

RESOLVE

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de D.F.S.F.F, matrícula nº 287861, por supostamente ter praticado condutas que se coadunam em atos de improbidade; incontinência de condutas e mau procedimento, além de insubordinação, ato lesivo a honra e boa fama praticados no ambiente de trabalho.

Parágrafo único: Os atos praticados por D.F.S.F.F, matrícula nº 287861, constituem motivos para a demissão por justa causa, por se enquadrarem em tese, ano art. 482, letras, a, b, h, j, todos da Consolidação das leis do Trabalho – CLT, regime jurídico dos empregados públicos do município de Porto Amazonas/PR.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

Art. 2.º Ratifica-se o teor da Portaria nº 16, de 24 de março de 2023 e da Portaria nº 17, de 24 de março de 2023.

Art. 3.º Os prazos para a comissão processante iniciar os trabalhos começam a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal